



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto aos setores competentes, para que seja construído duas quadras de Beach Tennis no Lago Municipal de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que realize um estudo de viabilidade, para construção de duas quadras de areia pública, para a prática de Beach Tennis no Lago Municipal de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esta modalidade tem se popularizado por todas as cidades do país e que o esporte tem se destacado por todos já que é um esporte que abraça todas as idades, pela facilidade de aprendizado, e com a instalação dessas quadras vai trazer muitos benefícios para toda a população, onde vai aumentar à prática de atividade física e mental, à socialização e vivência comunitária. As quadras também atenderá a demanda da população para a prática de diferentes modalidades esportivas, como vôlei, futevôlei, frescobol, entre outros.


Emanuel Andriago Huff
Data: 07/06/2024 14:27
#f07702b924f211ef834642010a2b60d8

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Marily Cardoso Skottki Bloemer
Data 18/06/2024 19:00
#672634e82d7411ef834642010a2b60d8

SIGNATÁRIO

MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ee5f84dd61b86c8ead8151549cc667080fd63a0e75e683cf2476b381b955b4f6
Link de validação: <https://valida.ae/6390e9c57c8f2b699522032e895f6fe9ad99d7604ab82a446?sv>

